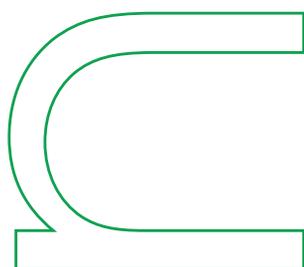
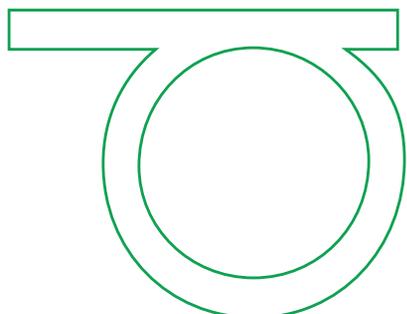
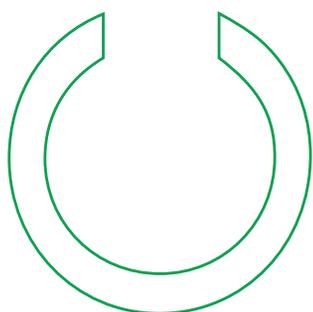
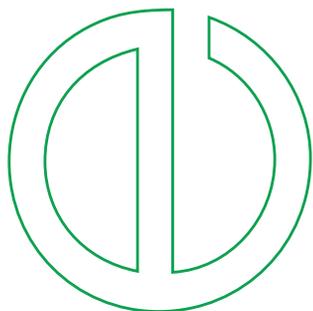


Código de Conduta Ética



ALTO ALEGRE

www.altoalegre.com.br



01. Introdução ao Código de Conduta Ética

02. Nossa Identidade “Cultura Alto Alegre”

03. Relações no Ambiente de Trabalho

04. Relacionamentos Externos

- Cliente e Consumidores
- Parceiros Comerciais (Fornecedores e Prestadores de Serviços)
- Comunidade
- Meio ambiente
- Meios de Comunicações
- Autoridades Públicas

05. Combate à Corrupção

06. Conflitos de Interesse

07. Brinde, Hospitalidade ou Entretenimento

08. Segurança da Informação

09. Propriedade Intelectual

10. Patrimônio

11. Violação do Código

12. Manifeste-se!

13. Termo de Compromisso

01. Introdução ao Código de Conduta Ética

A **Usina Alto Alegre (UAA)** mantém padrões de governança corporativa amparada em referências de mercado, com atuação no setor sucroenergético, com destaque tanto no mercado doméstico brasileiro, como no mercado internacional. Desde sua fundação, preserva seus valores e os transmite, de geração em geração.

O **Código de conduta ética** traduz o compromisso com a Ética e indica a conduta que é esperada no dia a dia. É importante que todos entendam os valores, diretrizes e pilares da **Alto Alegre** — eles orientam nossas interações com os clientes, fornecedores, colegas de trabalho, acionistas e comunidades.

Todos os dias, tomamos decisões de negócios – algumas muito simples, outras muito mais complexas. Antes de tomar decisões, analise e faça os seguintes questionamentos:

- **É correto, legal e ético o que eu vou fazer?**
- **Estou sendo justo e honesto?**
- **As minhas atitudes estão em conformidade com os valores, diretrizes, pilares e procedimentos da Alto Alegre?**



O que você fala ou escreve sobre a empresa e como você se comporta fora dela são fatores fundamentais para reputação da **Alto Alegre**. Para tanto é essencial que, o agir, dentro e fora da Empresa, bem como o uso de mídias sociais, deve ser feito com prudência e zelo, não expondo a empresa de maneira negativa e sempre em consonância com os Valores e as Crenças da **Alto Alegre**. Assim como nossa história, a reputação é algo que construímos juntos.

O **Código de conduta ética** é complemento do Regulamento Interno da **Alto Alegre**. Ele se aplica, de forma obrigatória, a todos os funcionários e deve servir de referência para os parceiros comerciais. Sem a pretensão de prever todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário do negócio, ele oferece orientações claras e não negociáveis de como proceder.

Este documento não pretende abranger todas as políticas, procedimentos e padrões da **Alto Alegre**. Contudo, nele estão exemplos dos valores básicos e ilustrativos do modo de atuação escolhido pela **Alto Alegre** e do comportamento esperado de cada funcionário na condução das atividades da empresa.

Todos os funcionários e parceiros comerciais devem observar e respeitar os princípios de conduta previstos nesse código.



02. Nossa Identidade

“Cultura Alto Alegre”



Credo

Nós cremos em **Jesus Cristo** homem e **Deus**, que veio ao mundo para nos salvar, único e verdadeiro caminho para nos levar a **Deus** nosso Pai, conduzidos pelo **Espírito Santo, Deus**, que habita no meio de nós.

A empresa, comunidade de trabalho, é o ambiente que **Deus** nos proporciona, como instrumento para nossa conversão pessoal, ou seja, no relacionamento diário com os companheiros de trabalho, possamos nos conhecer melhor interiormente, encontrarmos-nos com nós mesmos e com **Deus** que mora dentro de nós.



Missão

A empresa tem como principal objetivo o homem, educando-o, treinando-o no ambiente de trabalho, ajudando-o no autoconhecimento e crescimento pessoal e profissional.

Acreditamos que o envolvimento das pessoas e o trabalho participativo são nossa força competitiva, buscando sempre a melhoria contínua e o aperfeiçoamento dos processos. Todos nós, acionistas, funcionários e também nossos fornecedores e parceiros, integrados à sociedade, trabalhando com criatividade, produtividade e qualidade, conseguiremos alcançar excelência nos produtos por nós produzidos, com respeito ao meio ambiente.

A consequência dos nossos esforços será a satisfação de nossos clientes e o sucesso de nossa organização.





Visão

Manter-se entre os principais grupos do setor sucroalcooleiro, com a marca **ALTO ALEGRE** consolidada no varejo, com crescente participação nos mercados interno e externo, como Empresa profissionalizada, competitiva e sustentável.

Diretrizes

- Visão do todo
- Unidade
- Dono do Negócio

Pilares

- Verdade
- Transparência
- Partilha

O nosso jeito de ser.

Durante toda a sua existência, a **Usina Alto Alegre** primou pela produção de produtos de excelente qualidade. Para tanto, sempre procurou investir em modernos equipamentos, tecnologias de ponta para produção de açúcar, etanol, energia e, principalmente, na capacitação de seus funcionários, oferecendo-lhes cursos que possibilitam aprimorar e desenvolver o conhecimento e suas habilidades, com ênfase na eficiência e qualidade. Esta filosofia de trabalho fortaleceu-se e solidificou-se ao longo dos tempos, tornando-se a cultura da nossa empresa.



03. Relações no Ambiente de Trabalho

A **Alto Alegre** mantém uma conduta profissional, ética, transparente e respeitosa, e:

- oferece as mesmas oportunidades de crescimento para todos, priorizando o aproveitamento interno como forma de valorizar os funcionários.
- investe em saúde e segurança, realizando constantemente estudos e atividades que contribuam para o bem-estar e qualidade de vida de seus funcionários. A saúde e a integridade física dos funcionários são prioridades para a **Alto Alegre** e estão acima de questões econômicas ou produtivas. É responsabilidade de todos se familiarizar com as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde e segurança, divulgadas pela **Alto Alegre** e cumpri-las integral e rigorosamente, comunicando imediatamente qualquer situação preocupante, incidente ou desrespeito às normas de segurança.
- oferece oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas, independentemente de raça, cor, nacionalidade, idade, sexo, deficiência, religião ou credo, opção política, orientação sexual ou qualquer outro fator. Este tratamento justo aplica-se a todas as fases do vínculo empregatício, incluindo: contratação, distribuição de responsabilidades, remuneração, promoção e dispensa de funcionários, oportunidades de crescimento e desenvolvimento, entre outros.
- repudia o trabalho infantil e não compactua com nenhuma situação, que potencialmente envolvam o trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos). Ainda, é contra a prática de trabalho forçado, escravo, ou em condições análogas a escravo, entre outras situações com esse propósito, que degradem a condição humana e envolvam alguma forma de coerção, punição ou castigo.
- entende que todas as pessoas têm o direito de trabalhar na **Alto Alegre**. Os funcionários podem ter parentes, pessoa com quem mantém relacionamento afetivo ou amigos próximos, trabalhando para a **Alto Alegre**. Nesses casos, sempre que possível, a **Alto Alegre** evitará situações que criem um relacionamento de subordinação direta entre eles.
- não tolera qualquer forma de assédio, seja sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, constrangimento, intimidação ou ameaça no relacionamento entre funcionários e terceiros, independentemente de seu nível hierárquico.



- respeita o direito dos funcionários e reconhece os sindicatos representativos como legítimos e procura manter um diálogo permanente, buscando a harmonia nas relações do trabalho.
- não permite no exercício da função profissional, trabalhar sob influência de bebida alcoólica ou qualquer tipo de substância psicoativa, bem como o seu porte e uso nas dependências da empresa. Arma, de nenhuma espécie é permitida nas dependências da **Alto Alegre**, salvo por profissionais expressamente autorizados para tanto. É proibida a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da empresa, bem como a troca, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade.
- respeita o direito individual dos funcionários de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e às suas custas. Nessa situação, o funcionário deve tornar claro que as manifestações são suas, e não da **Alto Alegre**. Recursos, espaço e imagem da **Alto Alegre** não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários. Proíbe a doação de qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas, utilizando seu nome.
- os dados pessoais coletados serão armazenados com padrões rígidos de segurança e confidencialidade, garantido que as informações nunca sejam utilizadas para outras finalidades, e poderá ser compartilhados ou transferidos apenas entre setores e empresas do mesmo grupo econômico da **Alto Alegre** com vistas a permitir a gestão dos dados e/ou cumprimento das obrigações legais ou regulatória pelo controlador – de acordo com a lei nº 13.709 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.



04. Relacionamentos Externos

A **Alto Alegre** compromete-se a agir de forma ética, íntegra, sigilosa, transparente e responsável em todas as suas relações, evitando interesses pessoais:

Cliente e Consumidores

Assumindo compromisso com os seus clientes, cumpre rigorosamente os contratos comerciais, com padrão de qualidade, cumprimento dos critérios negociados e confidencialidade nas informações recebidas, visando fortalecer e preservar a confiança mútua.

A satisfação dos Clientes e Consumidores é fundamental, por isso a **Alto Alegre** oferece produtos com qualidade, segurança e rastreabilidade, adotando normas de **Boas Práticas de Fabricação (BPF)**, **Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)**, e **canal de relacionamento (SAC)** para fornecimento de informações, respeitando os interesses e direitos do consumidor.



Parceiros Comerciais

(Fornecedores e Prestadores de Serviços)

Os parceiros comerciais devem passar por processos de contratação e avaliação por meio de critérios claros e sem discriminação, observando à reputação, à conduta, à integridade, à qualificação e à experiência, à solvência e à capacidade para atender às necessidades e políticas da **Alto Alegre**.

Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza. Ao escolher um parceiro comercial, deve-se tomar todos os cuidados necessários e abdicar da sua participação na decisão, caso esteja conflitado.

Deve-se priorizar parceiro comercial com o mesmo rigor e integridade ética da **Alto Alegre**. Nesse sentido, é imprescindível que estes tenham práticas comerciais lícitas, realizadas de acordo com um alto padrão de conduta empresarial. O mesmo se espera de suas práticas de gestão, que devem respeitar os direitos de todos os funcionários, das comunidades onde atuam e do meio ambiente, além da manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável.



Comunidade

A **Alto Alegre** contribui com o desenvolvimento da comunidade onde atua, por meio da sua responsabilidade empresarial com a geração de emprego, renda, impostos e preservação do meio ambiente.



Preocupa-se com o impacto de suas ações e tem o compromisso com o desenvolvimento e melhoria socioeconômica da comunidade, apoia iniciativa de desenvolvimento sustentável, mantendo canais de diálogo abertos com todas as comunidades onde está inserida.

No compromisso com um projeto de desenvolvimento comunitário, deve-se ter certeza de que ele está alinhado ao planejamento de sustentabilidade da **Alto Alegre**.

Meio ambiente

A preocupação com o meio ambiente está presente em todas as fases de produção da **Alto Alegre**.

A empresa não somente respeita a legislação ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e o respeito ao ecossistema, bem como, apoia a adoção de medidas sustentáveis.



Adota ações para proteção da biodiversidade, uso e conservação de solo e da água e uso racional de produtos químicos, a fim de minimizar os impactos ambientais. Projeta novas instalações e reformas de modo autossustentável, sem prejudicar o equilíbrio natural do meio ambiente. Prioriza o uso de recursos naturais sem prejuízo ao meio ambiente e sempre que viável, utiliza material reciclável.

A **Alto Alegre** tem a consciência de que a preservação do meio ambiente é responsabilidade de cada indivíduo, e que as empresas neste processo têm a tarefa não só de adequar todos os seus processos produtivos, mas de orientar toda a sua força de trabalho para a preservação do meio ambiente não só quando inseridos na empresa, mas em suas atividades diárias.

Meios de Comunicações



O relacionamento da **Alto Alegre** com a imprensa é pautado pela credibilidade e respeito mútuo, sempre isento de interesses que não sejam a divulgação institucional de produtos e serviços e esclarecimento de ações da empresa, desde que as informações não interfiram na confidencialidade de suas atividades.

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados. É vedado às pessoas não autorizadas realizar contato com a imprensa em nome da **Alto Alegre**. O contato com profissionais da imprensa não deve ser tratado, em hipótese alguma, como um relacionamento comercial e, portanto, não envolve favores ou pagamento de nenhuma espécie. Os funcionários não devem promover a divulgação de informações sigilosas ou inverídicas para a imprensa.

Os funcionários não devem fotografar, filmar e divulgar em redes sociais e aplicativos de comunicação, imagens dos processos internos, de equipamentos, de pessoas, das dependências ou ambientes da empresa (indústria, agrícola, manutenção, administrativo, entre outros.). As mesmas regras valem para os parceiros comerciais e de negócio, que devem solicitar formalmente a utilização da marca da empresa para fins promocionais e respeitar as diretrizes para tal.

Autoridades Públicas



A **Alto Alegre** respeita integralmente as instituições e autoridades constituídas, trabalha cumprindo a legislação e tem conhecimento dos seus direitos e deveres. Mantém relacionamento ético e transparente, não sendo tolerado qualquer tipo de pagamento, seja em dinheiro, presentes, serviços ou qualquer benefício de valor com o objetivo de suborno ou tratamento especial.

As interações com as Autoridades Públicas só devem ser feitas pelos funcionários autorizados, cuja função esteja diretamente relacionada e aqueles designados pela empresa, os quais devem colaborar e serem diligentes e cautelosos no atendimento de procedimentos decorrentes de exigências, respeitando estritamente as leis, normas, políticas, prazos e regulamentos aplicáveis.



05. Combate à Corrupção

A **Alto Alegre** repudia todo e qualquer tipo de corrupção e suborno em seus negócios, em todas as suas formas, por meio de atos ou omissão. Não tolera quaisquer condutas ilegais ou imorais, oferecer ou aceitar propinas, suborno ou qualquer outro tipo de pagamento ou incentivos impróprio, inclusive pagamentos por facilitação.

A empresa preza por ser transparente e íntegra na condução de seus negócios, com credibilidade, exigindo a mesma conduta de seus funcionários, parceiros comerciais e de negócio.

Atos dessa natureza devem ser denunciados, através dos canais disponibilizados pela **Alto Alegre**.

06. Conflito de Interesse

O conflito de interesse ocorre quando o funcionário utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares e/ou que se contraponham ao interesse da **Alto Alegre**, ou até mesmo que possam causar danos ou prejuízos à empresa.

Na condição de funcionário da **Alto Alegre**, tem-se a obrigação de trabalhar no melhor interesse da empresa, e evitar e/ou comunicar situações em que nossos interesses particulares, financeiros, ou demais interesses externos conflitem com nossas responsabilidades profissionais.

Alguns conflitos comuns incluem: buscar, conceder ou manter oportunidades de negócios para ganho pessoal ou para o benefício de familiares ou amigos próximos; fazer investimentos de modo direto ou indireto em empresas que tenham sido contratadas para realizar negócios com a **Alto Alegre**; receber dinheiro, propriedade, serviços ou outros benefícios pessoais e financeiros, de modo direto ou indireto, de fornecedores ou de terceiros que estejam realizando negócios ou se propondo a negociações com a **Alto Alegre**; influenciar os resultados de concorrência envolvendo proposta de fornecimento.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento e imparcialidade.



07. Brinde, Hospitalidade ou Entretenimento

Os funcionários não podem aceitar presentes ou vantagens em seu nome ou de sua família, ou obter favores especiais que comprometam qualquer tipo de negociação realizada em nome da **Alto Alegre**.

O recebimento de brindes, hospitalidade ou entretenimento, ainda que possa ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, é uma prática proibida. No caso de recebimento de brindes, deve-se devolver a cortesia.

Convites para participar de cursos nacionais e internacionais somente poderão ser aceitos mediante a aprovação formal do departamento de Recursos Humanos, que tem a responsabilidade de avaliar a existência de um possível conflito de interesses e irá verificar a equidade em todo o processo e o alinhamento do conteúdo do curso as atividades do funcionário e da **Alto Alegre**. É importante que nunca sejam usados para influenciar as tomadas de decisões e, caso sejam aceitos, é exigido o maior rigor de modo a evitar a interpretação de tentativa de influência indevida.

De forma geral, deve-se recusar ofertas de viagens e acomodações pagas. Se houver um propósito válido para participar de um evento ou curso, o departamento de Recursos Humanos avaliará a participação. Hospitalidade e entretenimento de qualquer tipo não devem ser pedidos ou aceitos por nenhuma pessoa com a qual a **Alto Alegre** tenha ligação, sejam funcionários, clientes, parceiros comerciais e de negócio.

08. Segurança da Informação

A confidencialidade e privacidade das informações da **Alto Alegre**, de funcionários, clientes, parceiros comerciais e de negócio devem ser respeitadas.

Todos devem zelar pela segurança da informação, garantindo sigilo e confidencialidade absoluta em relação às informações ou documentos mantidos em nossa Empresa.

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos funcionários, para o bom desempenho de suas funções. Seu uso para assuntos pessoais não é permitido.

O uso inadequado dos sistemas de informação é vedado e pode expor a **Alto Alegre** a uma série de riscos, incluindo ataques de vírus e violações da segurança da informação. É proibida a utilização, cópia ou instalação nos computadores da **Alto Alegre** de softwares ou hardwares não homologados e/ou autorizados previamente pela área de Tecnologia de Informação. Os funcionários não devem armazenar dados da **Alto Alegre** em dispositivos pessoais. O conhecimento de nossas políticas de segurança da informação é de responsabilidade de todos.



A **Alto Alegre** poderá, a seu critério, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nesses meios. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado. Inclui também, as informações desenvolvidas tecnicamente, adquiridas por associações, aquisição, licença, compra ou confiadas à **Alto Alegre**.

As facilidades de tecnologia da informação e de comunicação são cada vez mais globais e devem respeitar normas específicas de uso, incluindo a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Prezamos a proteção e o tratamento de dados pessoais, incluso nesse conceito números identificativos, dados locacionais e ou identificadores digitais, respeitando a legislação relacionada ao tema.

Todos devem zelar pela segurança da informação, garantindo sigilo e confidencialidade absoluta em relação às informações ou documentos mantidos em nossa Empresa.

09. Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a **Alto Alegre**. Os funcionários têm a obrigação de proteger a propriedade intelectual da empresa, tais como: ideias, marcas, patentes, desenhos industriais, inovações, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, projetos ou modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, não sendo permitida a sua utilização para fins particulares ou repasse a terceiros.

A propriedade intelectual desenvolvida pelos funcionários, no exercício de suas funções ou para **Alto Alegre** é de propriedade exclusiva da empresa. É responsabilidade de todos tratarem de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que se tenha acesso, em decorrência de seu trabalho ou relações comerciais, utilizando-as de forma cuidadosa, mediante autorização prévia.

Não é permitida a divulgação de informações, sem autorização, seja pelos funcionários ou por parceiros comerciais que, em razão de suas atividades, a elas tenham acesso. A mesma regra vale para as informações de terceiros. Deve-se estar atento, pois, utilizar informações e a propriedade intelectual de terceiros, indevidamente, poderá acarretar na sua responsabilização Civil e também da **Alto Alegre**.



10. Patrimônio

Os bens, os equipamentos e as instalações da **Alto Alegre** se destinam, exclusivamente, ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela empresa. São incluídas aí todas as formas de propriedades físicas e intangíveis, tais como: instalações, bens móveis e imóveis, tecnologia da informação, bem como dados da **Alto Alegre**.

Todos os funcionários são responsáveis pela guarda, zelo e conservação, sobretudo aqueles de uso pessoal, disponibilizados exclusivamente para execução de suas atividades. Não utilizar os bens da empresa, como equipamentos ou fundos, para benefício próprio ou de outra pessoa.

Uma vez autorizados, deve-se usar tais bens de forma responsável, com eficiência e sem desperdício e protegê-los contra furtos/roubos, apropriações indevidas, descuido, danos e mau uso de quaisquer bens da **Alto Alegre**. Comunique imediatamente qualquer perda, dano, uso inadequado, furto ou roubo.

11. Violação do Código

Deixar de cumprir quaisquer das normas instituídas por este Código, configura-se como conduta inadequada, vista como um ato grave que deve ser relatado e tratado, podendo levar à aplicação de uma medida administrativa, disciplinar, encerramento de contrato ou até mesmo a dispensa do funcionário, por justa causa.

A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial, para assegurar a perenidade. Cuidar para que estas normas sejam seguidas a todo tempo é responsabilidade de cada um.

No caso de violações, a medida disciplinar ou corretiva, dependerá da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes, sendo determinada por meio do Comitê, incluindo os departamentos Jurídico e de Recursos Humanos. Os casos de violação, que importem em infração legal, também, deverão ser encaminhados às autoridades policiais competentes.

Cabe ao gestor ser um exemplo a ser seguido, informar, orientar e preparar sua equipe para a correta aplicação do código, políticas e normas da **Alto Alegre**. Assegurar um ambiente de trabalho que todos tenham o compromisso com a ética e suas práticas sejam naturalmente aplicadas e todos, sintam-se seguros para se expressarem e as violações ao código sejam reportadas.



12. Manifeste-se!

Se você tem conhecimento de alguma coisa que não parece correta ou que viola este **Código de Conduta Ética**, queremos que você se manifeste. Muitas vezes, a denúncia antecipada pode ajudar a resolver o problema rapidamente e minimiza seus danos.

A **Alto Alegre** disponibiliza para o público interno e externo um canal de comunicação denominado “Ouvidoria” para solucionar questões referentes ao **Código de Conduta Ética**.

Este canal é imparcial e transparente, garante a confidencialidade das informações e preserva a identidade das pessoas envolvidas, garantindo o direito ao denunciante permanecer no anonimato.

Por meio dele é possível esclarecer dúvidas de interpretação, encaminhar reclamações, sugestões, elogios ou denúncias de descumprimento de normas, procedimentos ou condutas inadequadas.



Para entrar em contato com a **Ouvidoria** é possível escolher um dos canais disponíveis: e-mail ouvidoria@altoalegre.com.br, site www.altoalegre.com.br ou telefone **0800 771-2955**.

13. Termo de Compromisso

Todos os funcionários da Alto Alegre devem cumprir as regras estabelecidas neste **Código de Conduta Ética**, bem como deverá servir de referência para os parceiros comerciais e de negócio. Caso tenha conhecimento de alguma violação deste **Código de Conduta Ética**, é sua obrigação reportar essa situação.

Na dúvida acerca das condutas esperadas, deve-se procurar orientação junto ao seu superior ou setor com qual mantenha relacionamento.

Este documento foi aprovado em **Agosto de 2024**. Tem **vigência imediata e indeterminada**, a partir da data de sua publicação e divulgação no site e aplicativo da empresa.





ALTO ALEGRE

www.altoalegre.com.br